

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 3762/2015

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal SUELI APARECIDA CAMPOS DE RAMOS, das funções do cargo de Professor Vice Gestor da Escola Municipal Profº Avelino Pereira.

Artigo 2º - Fica sobrestado o afastamento da servidora **SUELI APARECIDA CAMPOS DE RAMOS** do do cargo de Professor, retornado as funções do cargo no ensino fundamental.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 22 de abril de 2.015.

JOSÉ ROSSETTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

> Érika Rossetto Secretária Substituta